

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.011.2019.00-2019

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: KS Organização de Eventos
Responsável: Kedima Teixeira dos Santos

RESUMO DO OBJETO

Contratação de Equipe de Recepcionistas para o Evento XXII Marcha - 2019
Equipe para o credenciamento Marcha nos dias 08 a 11 de abril de 2019.
Dia 08/04 – Recepcionistas total: 66 (49 Caixas e 17 Recepcionistas)
Dia 09/04 – Recepcionistas total: 96 (49 Caixas e 47 Recepcionistas)
Dia 10/04 – Recepcionistas total: 44 (10 Caixas e 34 Recepcionistas)
Dia 11/04 – Recepcionistas total: 20 (20 Recepcionistas)
De 08 a 11/04 – Supervisoras total: 02.

CONTRATO

Número: C.011.2019.00-2019
Período: 4 dias | Início: 08/04/2019 | Término: 11/04/2019

JUSTIFICATIVA

Contratação de Equipe para o credenciamento Marcha nos dias 08 a 11 de abril de 2019.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item I do regulamento de compras e contratações da CNM: registro de preços, para a aquisição de bens.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 08 de Abril de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo